Data da Publicação: 22/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2157 **Identificador do Ato:** #00982

DECRETO Nº 177/2026, DE 17 DE MAIO DE 2026, QUE DECLAROU

- COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Decreto nº 177/2026, de 17 de maio de 2026, que declarou Situação de Emergência em parte das áreas urbana e rural do Município de Deodápolis.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Empresas Vencedoras: CASA IDEAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 14.705.654/000125, nos itens 01 e 03, com o valor total de R$ 94.874,00
LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ 96.418.264/0622-40, no item 02, com o valor total de R$ 6.489,60
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados da data de assinatura do contrato.
Pagamento: O prazo de pagamento estabelecido em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 99.000 - Reserva de Contingência, 99.099 - Reserva de Contingência, 99.999.0012 - Reserva de Contingência, 9.999 -Executar Ações da Reserva de Contingência. 9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.
APROVO e AUTORIZO por Dispensa de Licitação a contratação das empresas acima citadas para o fornecimento dos materiais descritos no objeto.
Deodápolis - MS, 21 de maio de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade,

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Decretos

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal